

1/m 2021/2007

LEI Nº 4.186, de

17 de novembro de 2009

Dá denominação de EMEF "Profa GILDA CONCETA CASELLA CALTABIANO",

à escola pública que menciona.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se, oficialmente, EMEF "Prof<sup>a</sup> GILDA CONCETA CASELLA CALTABIANO", a atual Escola Mista da Capituba, localizada no Bairro da Capituba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos dezessete dias do mês de novembro de 2009.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLO PRADO DE ALMEIDA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 0038-2009, de autoria do Vereador Edison Mateus da Silva.

Publicado nesta Prefeitura, na data supra. Registrado no Livro de Leis Municipais n.º XLIII.